



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 25/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que providencie junto ao setor responsável a instalação de pontos cobertos (abrigos), nos locais onde é feito o embarque e desembarque de estudantes universitários uma vez que em alguns desses locais não há disponibilidade.

JUSTIFICATIVA

Reconhecidamente muito se tem avançado no incentivo ao estudo universitário ou técnico em nosso município. Pensando na continuidade das melhorias e no atendimento dessa parcela da população, onde ora estão expostas as variações climáticas pede a instalação de pontos cobertos nos locais ainda inexistentes.

Plenário Jurceu Sakuma 04 de março de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador